



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 0511/2017.

Altera disposto contido na Lei nº. 476, de 15 de abril de 2015 e dá outras providencias.

Art. 1º A presente lei altera o contido nos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e parágrafo único do art. 10.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do Sistema Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara do Leste – SUAS/MG, a qual passa denominar-se **Sistema Único de Assistência Social de Santa Bárbara do Leste – SUAS/MG.**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Leste, 21 de setembro de 2017.

Wilma Pereira Mafra Ribeiro
Prefeita Municipal